

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 048, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 989

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete da **Presidência** o servidor **João de Deus Miranda Rodrigues Filho**, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, colocado à disposição da Assembléia Legislativa através da Portaria nº 93/98, de 16 de fevereiro de 1998, com ônus para este Poder.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 dias do mês de fevereiro de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1998.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente